

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 058 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de itinerários formativos no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, mediante tendência verticalizadora da formação humana e profissional nos Institutos Técnicos Federais;

CONSIDERANDO a Portaria 20/2016, emitida em 28 de janeiro de 2016, que trata sobre a de Elaboração do PPC do Curso Técnico Integrado em Multimídia;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23170.001234.2016-93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a criação do Curso Técnico Integrado em Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com a oferta de 40 vagas por turma, em período integral, a partir do ano letivo de 2017 pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB;

**Art. 2º** Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Multimídia, constante no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação;

**Art. 3º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

  
P/ \_\_\_\_\_  
**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 057 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003401.2015-50, de 03/08/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

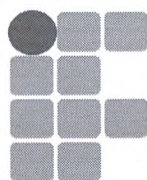
**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400  
<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 056 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a mudança no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos em 2012, em que aumentou a carga horária mínima requerida para o Técnico em Meio Ambiente, passando de 800 horas para 1200 horas;

Considerando as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

Considerando que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.001235.2016-38;

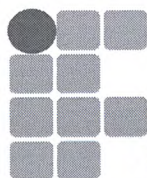
**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVALIDAR a Resolução nº41/2014 aprovada *ad referendum*, do dia 18 de abril de 2016, e aprova a modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 059, de 19 de agosto de 2011;

**Art. 2º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 055 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador Infantil, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.002301.2015-14, de 07/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador Infantil, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

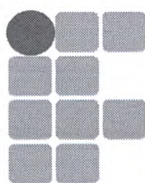
**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 054 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador Web, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.002345.2015-76, de 12/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador Web, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

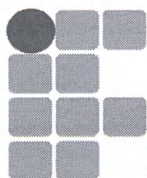
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha

58.103-772 – Cabedelo – PB

Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 053 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre aprovação de modificação da matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

CONSIDERANDO que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23170.001236.2016-82

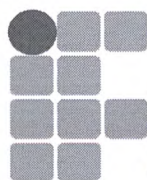
**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVALIDAR a Resolução nº41/2014 aprovada *ad referendum*, do dia 18 de abril de 2016, e aprova a modificação de matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 03, de 9 de julho de 2008 e sua atualização mediante Resolução CNE/ CEB nº 04 de 06 de junho de 2012;

**Art. 2º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 052 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cozinheiro, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.0038445.2015-41, de 19/10/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cozinheiro, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

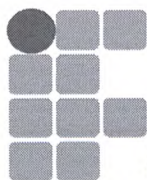
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha

58.103-772 – Cabedelo – PB

Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 051 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Conductor de Artesão de Biojoia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003789.2015-99, de 07/10/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Conductor de Artesão de Biojoia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



Resolução nº 050 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor de Turismo de Pesca, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.002075.2015-51, de 04/05/2015.

**RESOLVE:**

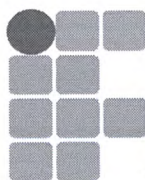
**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor de Turismo de Pesca, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.



**LÍCIO RÓMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução nº 049 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Projetos Sociais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003200.2015-52, de 01/07/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Projetos Sociais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

---

Resolução nº 048 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente Cultural, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.002655.2015-51, de 27/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente Cultural, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.



---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 047 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar financeiro, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003474.2015-41, de 19/08/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar financeiro, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

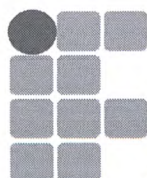
**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução nº 045 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003557.2015-31, de 02/09/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

---

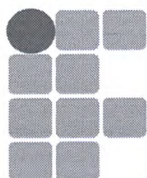
**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 044 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.002302.2015-51, de 07/05/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

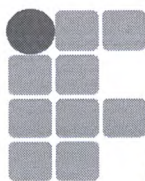
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha

58.103-772 – Cabedelo – PB

Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

Resolução nº 043 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Tecnologias Educacionais e Produção de Material Didático, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.004631.2015-36, de 04/12/2015.

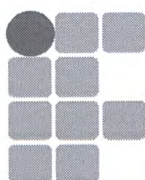
**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Tecnologias Educacionais e Produção de Material Didático, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

**Art. 3º** AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução *Ad Referendum* nº 042 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a necessidade de criação de itinerários formativos no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, mediante tendência verticalizadora da formação humana e profissional nos Institutos Técnicos Federais;

Considerando a Portaria 20/2016, emitida em 28 de janeiro de 2016, que trata sobre a de Elaboração do PPC do Curso Técnico Integrado em Multimídia;

Considerando o que consta no Processo n.º 23170.001234.2016-93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação do Curso Técnico Integrado em Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com a oferta de 40 vagas por turma, em período integral, a partir do ano letivo de 2017 pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB;

**Art. 2º** Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Multimídia, constante no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação;

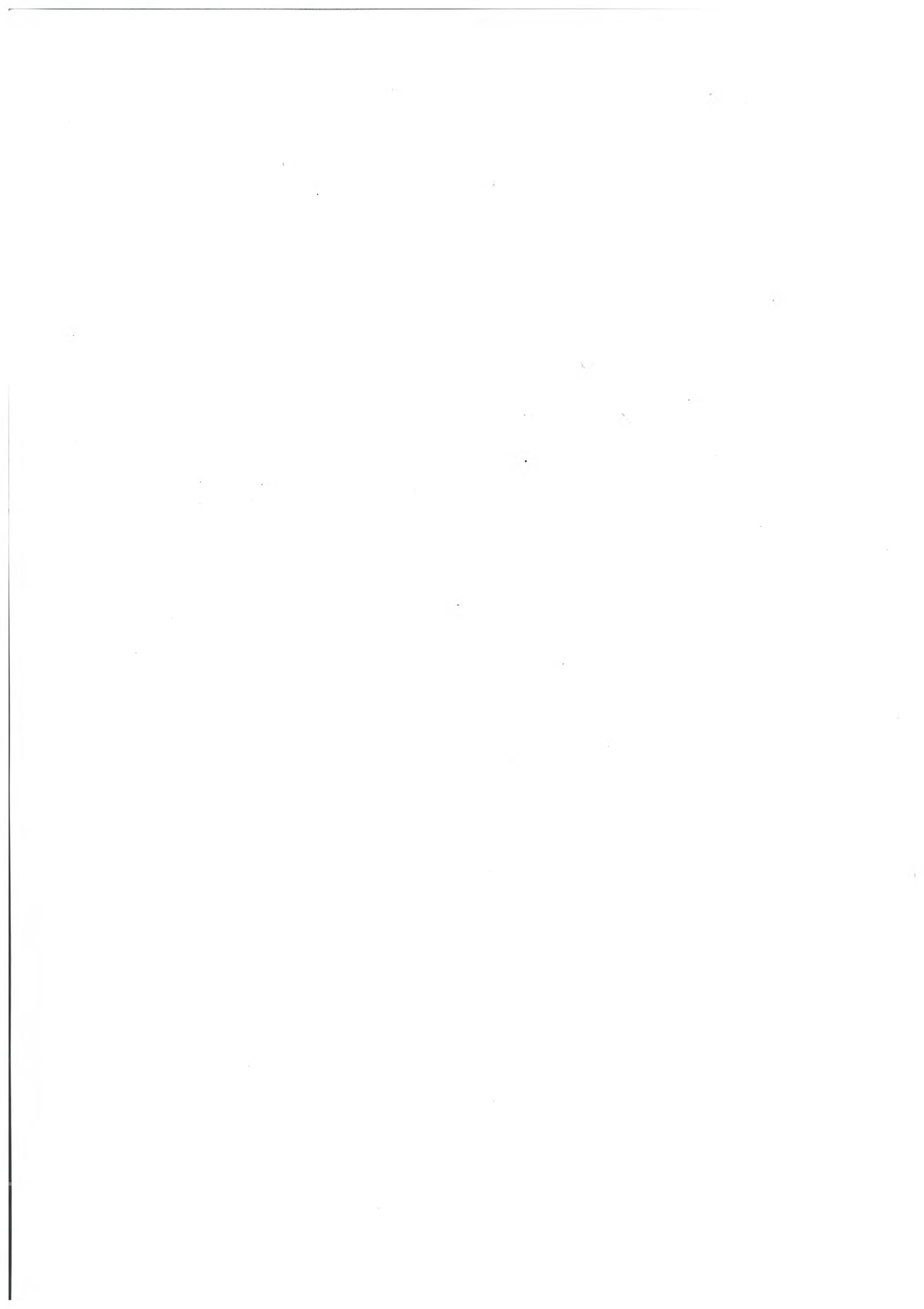
**Art. 3º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

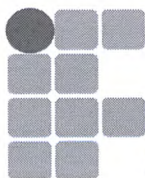
Cabedelo, 18 de abril de 2016.

---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo







INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução *Ad Referendum* nº 041 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre aprovação de modificação da matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

Considerando que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.001236.2016-82

**RESOLVE:**

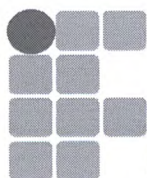
**Art. 1º** Aprovar a modificação de matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 03, de 9 de julho de 2008 e sua atualização mediante Resolução CNE/ CEB nº 04 de 06 de junho de 2012;

**Art. 2º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Cabedelo, 18 de abril de 2016.

---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução *Ad Referendum* nº 040 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a mudança no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos em 2012, em que aumentou a carga horária mínima requerida para o Técnico em Meio Ambiente, passando de 800 horas para 1200 horas;

Considerando as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

Considerando que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.001235.2016-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 059, de 19 de agosto de 2011;

**Art. 2º** O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Cabedelo, 18 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)  
Campus Cabedelo

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)

---

Resolução nº 039 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Médio, Superiores e Proeja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, para o ano letivo de 2016.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.000848.2016-58;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Médio, Superiores e Proeja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, para o ano letivo de 2016.

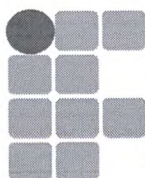
**Art. 2º** Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 04 de abril de 2016.



---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução nº 038 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Médio, Superiores e Proeja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, após o período de greve, para o ano letivo de 2015.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.003990.2015-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convalidar** a Resolução nº33/2014 aprovada *ad referendum*, do dia 29 de outubro de 2015, e aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Médio, Superiores e Proeja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, após o período de greve, para o ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor nesta data.

Cabedelo, 04 de abril de 2016.

---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha

58.103-772 – Cabedelo – PB

Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo

---

Resolução nº 036 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento e oferta de vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Conhecimentos Básicos para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.000378.2016-22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Conhecimentos Básicos para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, com base na Resolução CS nº 111, de 14 de junho de 2012, no âmbito do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a oferta de 40 vagas por turma e carga horária de 160 horas.

**Art. 2º** Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Site do IFPB.

Cabedelo, 22 de fevereiro de 2016.

---

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha  
58.103-772 – Cabedelo – PB  
Fone: (83) 3248-5400  
<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: [rebeca.farias@ifpb.edu.br](mailto:rebeca.farias@ifpb.edu.br)

Resolução *Ad Referendum* nº 035 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014), especialmente em sua Meta 10, referente à oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;

Considerando o que consta no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, em âmbito nacional, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;


Considerando o que consta no Processo nº 23170.003416.2015-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, com a oferta de 40 vagas por turma, em período noturno, a partir de 2016.1 pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

**Art. 2º** Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, constante no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação.

**Art. 3º** Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Site do IFPB.



**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo

Cabedelo, 07 de janeiro de 2016.

**Turla Alquete**  
Diretora Geral em Exercício  
SIAPE: 1851613  
IFPB- Campus Cabedelo